

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA****PORTARIA Nº 479/2024  
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

"Nomeia membros para a Comissão Especial de Seleção de Chamamento do Edital 002/SMC/ 2024, que dispõe sobre Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas para músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, em todas as suas manifestações voltados ao implemento das apresentações artísticas e culturais, do município de Itabaianinha/SE."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear membros, da a Comissão Especial de Seleção de Chamamento do Edital 002/SMC/ 2024 do Município de Itabaianinha.

**Art. 2º** - Na Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

<b>PRESIDENTE</b>
MAYARA DOS SANTOS GUIMARÃES- Matrícula nº5192
<b>MEMBROS</b>
1- JOSÉ DOMMINGOS DO NASCIMENTO- Matrícula nº 5105
2- JOSÉ NIVALDO OLIVEOA PEREIRA FILHO- Matrícula nº 5106
3- LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS-Matrícula nº 5193
4- MARGARIDA DE ARAUJO NASCIMENTO-Matrícula nº 2529

**Art. 3º** - Compete à Comissão:

- I - Receber e conferir os pedidos de inscrição dos interessados;
- II - Elaborar a lista de credenciamento e classificação;
- III - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação das listas;
- IV - Receber, examinar os pedidos de recurso;
- V - Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,  
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

- VI - Resolver os casos omissos;
- VII - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - Decidir sobre os pedidos de recurso e impugnação e outras consultas sobre este Edital;
- IX - Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento das pessoas que descumprirem as obrigações constantes deste Edital.
- X- Caberá a Comissão Especial de Seleção de Chamamento a análise dos documentos exigidos no Edital 002/SMC/2024

**Art. 4º** - A Comissão Especial deverá elaborar relatório conclusivo, que deverá ser assinado por todos os membros e encaminhados ao Controle Interno do Município.

**Art. 5º** - Os servidores designados neste ato atuam sem prejuízos de suas funções normais e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial em face da nova função.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ESTADO DE SERGIPE, EM 10 DE JUNHO DE 2024.**

Danilo Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal